



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
(Revogada pela Portaria nº 595/2024)

PORTARIA N.º 561/2024

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, parágrafo 5º, da Resolução TRE/CE nº 488/2012,~~

~~CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI nº 2024.0.000012243-6,~~

~~**RESOLVE** designar a dra. **ROBERTA PONTE MARQUES MAIA**, titular da 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para responder pela 118ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 04.06.2024 a 07.06.2024, por motivo de folgas pelo exercício de plantão judiciário do titular, dr. Ezequias da Silva Leite,~~

~~CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 6 de junho de 2024.~~

~~**Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
PRESIDENTE~~